



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-20.315-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de Janeiro de 1.981.

IMÓVEL: Lote nº. 03 da Quadra nº. 52, à Rua Divina dos Reis, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 352,93m², sendo: 17,71m de frente pela Avenida Divina dos Reis; 5,58m de chanfrado; 14,92m pela Rua 3; 17,69m com o lote 02; e, 16,07m com o lote 04. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF. nº. 005.420.598-00 e s/m LEILAH PESTANA DE BRITO; APARECIDO COSTA E SILVA, CPF. nº. 207240048-49 e s/m NILVA ANGELICA BUENO E SILVA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo SP., conforme transcrição nº. 46.839 da 1a. Zona. A Of.

R-1-20.315: Goiânia, 20 de Janeiro de 1.981. Por Esc. Públ. de 26.12.1980, Lº. nº 61, fls. 036, do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes da matrícula acima, venderam ao Sr. EDGAR PEDRO PINTO, brasileiro, linotipista, c/c ELVIRA HUMIA PINTO, portador da CI. nº. 873.132-Go e CPF. nº. 049.754.211-00, residentes e domiciliados à Rua 65, nº. 126, centro, n/Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 564,00. A Of.

R-2-20.315: Goiânia, 20 de Março de 1.989. Por Escr. Públ. de C/V de 22.02.1989 Lº. nº. 789, fls. 68, do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-supra, sendo ela do lar, CI. nº. 630.826-Go, "VENDERAM" à IRAIDES ROCHA DA COSTA BALBINO, brasileira, viúva, do lar, CI. nº. 1.047.988-Go e CPF. nº. 210.824.561-87, residente e domiciliada à Av. José Martins Guerra, qda 41, lote 1, no Jardim B. M. Ponte, n/Capital., o imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de NCz\$. 300,00. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 20315 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM

